

PÁG.

- 1- [LEI](#)
 - 2- [ATAS](#)
 - 2.1- [502ª Reunião Ordinária](#)
 - 2.2- [262ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2.3- [263ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2.4- [264ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2.5- [265ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2.6- [Reuniões de Comissões](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-

LEI

LEI Nº 11.403, DE 21 DE JANEIRO DE 1994

Reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei nº 12.188, que se converteu na Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 12.188:

Art. 33 -

Parágrafo único - Os serviços de transporte coletivo metropolitano de passageiros, gerenciados pela TRANSMETRO, em execução na data da publicação desta lei, terão seus contratos formalizados com o DER-MG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 32.656, de 14 de março de 1991.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de março de 1994.

O Presidente - José Ferraz

O 1º-Secretário - Elmo Braz

O 2º-Secretário - Roberto Carvalho

ATAS

**ATA DA 502ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 21 DE MARÇO DE 1994**

Presidência do Deputado Elmiro Nascimento

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.946/94 - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados

Márcio Miranda, Maria Olívia e Elmiro Nascimento - **2ª Fase:** Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

ABERTURA

- Às 20h14min, comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - Elmo Braz - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Bonifácio Mourão - Cássimo Freitas - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - Jorge Eduardo - José Laviola - José Leandro - Maria Elvira - Maria Olívia - Milton Salles - Péricles Ferreira - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wellington de Castro.

O Sr. Presidente (Deputado Elmiro Nascimento) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª FASE

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada se restrições.

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.946/94

Declara de utilidade pública o Asilo Padre Augusto Horta, com sede no Município de Paraopeba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo Padre Augusto Horta, com sede no Município de Paraopeba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 1994.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: O Asilo Padre Augusto Horta é uma entidade com personalidade jurídica, que se dedica ao amparo da velhice. É sua finalidade dar aos mais necessitados abrigo, vestuário, alimentação e tratamento médico. Dedicou-se, ainda, com grande empenho, ao cuidado dos inválidos.

Assim, a entidade em apreço trabalha com nobres objetivos, que permitem avaliar a importância de suas ações para a comunidade. É nosso dever, portanto, pleitear que ela seja declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Márcio Miranda, Maria Olívia e Elmiro Nascimento.

2ª FASE

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e a pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Maria Olívia - falecimento da Sra. Rosa Miranda de Oliveira, nesta Capital; Márcio Miranda - falecimento do Sr. Renato Nogueira Gontijo, em Divinópolis; Elmiro Nascimento - falecimento da Sra. Ana Alexina Oliveira, em Patos de Minas (- Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem lidas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 22, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 262ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10 DE MARÇO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Requerimento do Deputado Agostinho Patrus (inversão da pauta); aprovação - Votação, em turno único, dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.182 e 12.184; manutenção - Votação, em turno único, do veto à Proposição de Lei nº 12.144; discurso do Deputado Gilmar Machado; chamada de votação secreta; manutenção - Votação, em turno único, do veto à Proposição de Lei nº 12.181; discurso do Deputado Hely Tarquínio; chamada de votação secreta; manutenção - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.867/94; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para discussão; apresentação de emendas; encerramento da discussão; envio do projeto com as emendas à Comissão de Administração Pública - Discussão, em turno único, dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.119 e 12.130; encerramento da discussão - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h14min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Benê Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Sebastião Helvécio**, 4º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Vem à Mesa requerimento do ilustre Deputado Agostinho Patrus, em que, nos termos regimentais, solicita a alteração da pauta, de modo que os vetos às Proposições de Lei nºs 12.144 e 12.181 sejam apreciados em penúltimo e último lugar, respectivamente, entre os vetos em fase de votação. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.182, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo, "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto.

A Presidência convida para servir como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Ajalmar Silva. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à

verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 46 Deputados; foram encontradas na urna 46 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 35 Deputados; votaram "não" 11 Deputados. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.182. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.184, que institui o Programa Estadual de Crédito Educativo. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário para proceder à chamada de votação nominal.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Francisco Ramalho - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - Jorge Hannas - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 29 Deputados; votaram "não" 12 Deputados; votaram em branco 2 Deputados. Está mantido o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.184. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.144, que cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto.

Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o motivo pelo qual venho a esta tribuna fazer o encaminhamento desta questão é a Emenda nº 3, que apresentamos. Gostaria, inclusive, de fazer a leitura dela novamente. (- Lê:)

"Acrescente-se onde convier:

"Art. - Os recursos oriundos do fundo serão liberados parceladamente, observado o cumprimento das etapas previstas em cronograma físico-financeiro aprovado pelo grupo coordenador.

§ 1º - O grupo coordenador fiscalizará a execução do cronograma e a aplicação dos recursos, observadas as condições estabelecidas no contrato de financiamento.

§ 2º - O descumprimento do cronograma físico-financeiro implica a suspensão da liberação de recursos até que se regularize a situação, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1993.

Simão Pedro Toledo, Presidente - Jorge Hannas, relator - Raul Messias - Bernardo Rubinger - Romeu Queiroz - Baldonado Napoleão".

O objetivo da apresentação desta emenda é facilitar o acompanhamento e favorecer a fiscalização. Queremos apenas que, em determinadas obras, não mais ocorra o descumprimento do cronograma físico-financeiro para liberações posteriores. Isso é importante para que haja maior transparência, promovendo um acompanhamento mais de perto, inclusive por parte dos nossos parlamentares. Já existe uma lei que trata do assunto, só que a emenda vem ampliar esse mecanismo de acompanhamento. Hoje, o grande problema que enfrentamos nas obras é que vão sendo liberados recursos sem que etapas tenham sido concluídas. Esse acompanhamento diminuiria muito as possibilidades de ocorrência de processos de corrupção. É para evitar que tenhamos dissabores no futuro que fizemos essa emenda. Exatamente por isso, estamos solicitando a colaboração de todos para que possamos derrubar esse veto, o que fará com que esta Casa tenha um poder maior de acompanhar os cronogramas físico-financeiros desse fundo, tão importante para nosso desenvolvimento. Para isso, há necessidade de maior controle. Por isso, estamos fazendo esta solicitação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

José Ferraz - José Militão - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto -

Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Bonifácio Mourão - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Francisco Ramalho - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista - Jorge Eduardo - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 31 Deputados; votaram "não" 11 Deputados. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.144. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.181, que institui o Programa Estadual de Divulgação Educativa. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em votação, o veto. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Hely Tarquínio.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Proposição de Lei nº 12.181 contém um programa de divulgação educativa que visa regulamentar programas com finalidade pedagógica genérica, pretendendo atingir desde a criança e o analfabeto até a mais culta pessoa, com o objetivo de exaltar os direitos e deveres do cidadão, orientando-o sobre as formas de resolver conflitos na convivência diária com a administração pública, decorrentes da falta de entendimento entre o Governo e o povo. O programa objetiva, enfim, contribuir na promoção de uma sociedade mais equilibrada e justa. Para tanto, utilizaria a Rádio Inconfidência, a Imprensa Oficial e, sobretudo, a TV Minas. Dessa forma, acreditamos, até o cidadão analfabeto se tornaria mais esclarecido, conseguindo elucidar suas dúvidas e conscientizar-se dos seus direitos e deveres.

Nas razões do veto, alegou-se não só a existênciada TV Minas, com fins similares, mas também a falta de recursos do Governo para custear o programa e a impossibilidade de veiculá-lo em canais particulares de televisão.

Sr. Presidente, quero deixar registrado que me sinto decepcionado quanto à postura do Legislativo. Durante os três anos em que estou nesta Casa, o Poder Legislativo só conseguiu derrubar vetos na fase inicial, tornando-se, dessa forma, apenas um instrumento de ressonância do Poder Executivo.

Queremos, de forma ética, com a maior lisura e consideração pelos colegas de todas as Bancadas, fazer um alerta: estamos caminhando para o terceiro milênio. Os políticos estão vivendo dias de agrura, no que diz respeito à corrupção e ao conceito que o povo tem dos seus representantes.

O Legislativo poderia ser o mais forte dos três Poderes, mas tem sido submisso a ponto de aprovar um projeto e, depois, apoiar o veto que ele recebe. Vejamos: após a análise multipartidária pela Comissão de Justiça - primeiro crivo desta Assembléia -, os projetos elaborados pelos próprios Deputados que aqui estão - dignos e empenhados em ser agentes políticos da transformação social - vêm a Plenário e são aprovados em primeiro e em segundo turno. Encaminhados ao Governador, recebem vetos. A mesma Assembléia Legislativa que trabalhou e analisou os projetos apóia os vetos praticamente "in totum".

Não conseguimos entender tamanha contradição, daí pensarmos que por trás desse comportamento existe alguma coisa a mais. Pergunto se seriam as verbas recebidas através da SEAM, as verbas de contingência. Não estou aqui fazendo a apologia do "eu", da minha situação pessoal nem da oposição sistemática.

O Deputado deve proceder de acordo com sua consciência. Ele não deve aceitar a imposição do momento. Não deve apenas fazer coro com o Poder Executivo. Tal atitude será desastrosa para o futuro, pois ele está empenhando a sua personalidade e colocando os seus conceitos em jogo. Além do mais, está sendo observado por seus eleitores.

A prática desta Casa tem sido a de um Legislativo fraco. Depois, ainda querem gozar de boa reputação junto a seus eleitores e, mais, que a imprensa os elogie.

Este é um alerta que faço, imbuído do máximo possível de ética, porque o que quero é engrandecer este Legislativo. Entretanto, a prática desta Casa tem sido a da submissão incondicional à vontade do Executivo.

Esse projeto visa dar um ensino permanente, continuado e, de forma emergencial, ajudar a resolver os conflitos de convivência da sociedade, já que sabemos que neste Estado, bem como em todo o País, as maiores reivindicações dizem respeito à saúde e à educação, talvez mais à educação, embora saibamos que a saúde está na miséria, no caos. Todos os Deputados devem ter recebido, no mínimo, 100 pedidos de bolsas de estudos. Há falta de vagas no ensino primário e secundário e nas universidades, e acabamos de ver, agora, a manutenção de um veto a bolsas de estudos solicitadas por um nobre Deputado, nosso colega. E a Casa fica omissa e silenciosa, aceitando as imposições permanentes do Executivo.

Existe um filósofo que se sentiu tão deprimido que se transformou em uma formiga. Eu me encontro nessa situação, apesar de a formiga trabalhar muito e ter uma sociedade inconscientemente organizada. O homem, o Deputado é o agente das mudanças sociais. Mas a prática, nesta Casa, tem sido a de transformar a personalidade dos Deputados em troca de favores e de militância partidária. Tenho sentido isso há três anos, mas hoje faço o meu primeiro desabafo.

Acredito que devemos zelar pela ética da política no Legislativo. Fisicamente, o nosso Poder está distante do Palácio da Liberdade, fato esse que não acontece, às vezes, em cidades de porte médio, como na minha cidade de Patos de Minas, onde a Câmara dos Vereadores se encontra ainda embutida na Prefeitura, para que a dinastia faça brilhar a sua vontade. Em nosso Legislativo, podemos pelo menos vislumbrar e verificar que ele é independente e autônomo.

Constato, com tristeza, que temos modificado pouco a sociedade, no que diz respeito a torná-la mais educada e conhecedora de seus direitos e deveres. É compromisso nosso, como Deputado, ser representante do povo e não nos curvamos à vontade por vezes imperial do sistema presidencialista, freqüentemente viciado. Não estamos declinando o nome do Governador. Tal prática é comum no Brasil, não sendo diferente em nosso Estado.

Repito: este é o alerta que faço. Contando com a consciência de cada um, peço aos nobres colegas o seu voto, para tentarmos, pelo menos uma vez, derrubar o Governo nesta Casa, pois esse projeto de lei, além de justo, esclarecerá permanentemente a sociedade, principalmente o analfabeto, sobre seus direitos e deveres. Essa é a minha expectativa. Solicito o apoio de todos para derrubar o veto.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Leandro - Márcio Miranda - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados; foram encontradas na urna 42 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 33 Deputados, votaram "não" 9 Deputados. Está mantido o veto à Proposição de Lei nº 12.181. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.867/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 12, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 12, da Comissão de Administração Pública.

Questões de Ordem

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, verificando a falta de "quorum", solicito à Presidência que encerre, de plano, a reunião.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, pode até não haver "quorum" para votação, como disse o Deputado Marcos Helênio, mas o há para discussão. Assim, solicito a V.Exa. que continue com a discussão dos projetos.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a recomposição do "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Deputados. Há "quorum", portanto, para discussão.

Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.867/94

EMENDA Nº 13

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - As normas aplicáveis à aposentadoria por invalidez, com vencimentos integrais, dos servidores públicos civis, contidas no art. 108 da Lei nº 869, de 5 de

julho de 1952, estendem-se aos servidores públicos militares que, no período compreendido entre 5 de julho de 1952 e 14 de agosto de 1958, tenham sido excluídos da Polícia Militar de Minas Gerais, por motivo de invalidez.".

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1994.

José Militão

Justificação: A presente emenda tem o objetivo de sanar uma grave distorção encontrada nos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais e que diz respeito às aposentadorias ocorridas no período compreendido entre 5/7/52 e 14/8/58.

Com efeito, com a edição da Lei n° 869, de 5/7/52, apenas os servidores civis foram contemplados com a aposentadoria por invalidez. Por sua vez, os servidores militares somente tiveram esse direito por inteiro, nele incluída a aposentadoria, em razão de cardiopatia grave, com a vigência da Lei n° 1.803, de 14/8/58.

Ressalte-se, pois, que, no período compreendido entre 5/7/52 (Lei n° 869) e 14/8/58 (Lei n° 1.803), os servidores militares, no que concerne à aposentadoria por invalidez, foram sensivelmente prejudicados, pois acabaram por ser excluídos da Polícia Militar sem qualquer benefício legal, em razão da inexistência de normas legais disciplinadoras.

Em face do princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, elaboramos a presente emenda a fim de que, no período de 5/7/52 a 14/8/58, seja dispensado ao servidor militar o mesmo tratamento atribuído ao servidor público civil aposentado por invalidez.

Pela justiça e oportunidade desta emenda, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares à sua aprovação.

EMENDA N° 14

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - O exercício da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal equipara-se ao exercício de cargo em comissão constante na Lei n° 6.762, para os efeitos do disposto no art. 4° da Lei n° 9.532.".

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1994.

José Bonifácio

Justificação: A presente emenda visa a dar aos Coordenadores do SIAT o direito de computar o tempo de serviço prestado nessa função para fins de apostilamento em outros cargos comissionados. Esta proposição baseia-se no princípio de isonomia e vem ao encontro dos justos anseios da classe.

EMENDA N° 15

Acrescentem-se onde convier os seguintes artigos:

Art. - O art. 2° da Lei n° 9.524, de 29 de dezembro de 1987, com a alteração dada pela Lei n° 9.742, de 15 de dezembro de 1988, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 2°

§ 1° - Quando se tratar de construção, ampliação e reforma de unidades da FHEMIG e da HEMOMINAS, estas serão planejadas e projetadas por suas respectivas fundações, cabendo ao Departamento Estadual de Obras Públicas tão-somente a execução das obras.

§ 2° - Devido a sua especificidade, as obras de conservação e reforma de prédios de unidades da FHEMIG e da HEMOMINAS poderão, a critério dos Secretários de Estado da Saúde e de Transportes e Obras Públicas, ser executadas pelas respectivas fundações.";

Art. - O parágrafo único do art. 3° da Lei n° 9.524, de 29 de dezembro de 1987, com alteração dada pela Lei n° 9.742, de 15 de dezembro de 1988, passa a ser § 1°, acrescentando-se ao artigo o seguinte § 2°:

"Art. 3°

§ 2° - As obras de construção, ampliação, conservação e reforma de prédios da rede estadual de ensino poderão, a critério dos Secretários de Estado da Educação e de Transportes e Obras Públicas, ser executadas pelas Prefeituras Municipais interessadas, por administração direta ou contratada com terceiros, mediante convênio específico com o Estado, por meio dessas Secretarias.".

Romeu Queiroz

Justificação: É notório que a atividade da saúde é das principais metas que o Governo necessita alcançar, assim como a educação, em todos os seus níveis. É evidente, também, que as atividades devem estar sob vigilância das unidades interessadas, o que, invariavelmente, tem gerado conflitos quanto à definição de seu gerenciamento.

A área da saúde, por meio das Fundações FHEMIG e HEMOMINAS, tem plena capacidade para executar os projetos das unidades que necessitem construir, proporcionando a melhor coordenação dos trabalhos, aliada à complexidade, peculiaridade e especificidade que os edifícios requerem.

A área da educação, que também interessa de perto aos municípios, certamente terá melhor aproveitamento da mão-de-obra local caso os próprios municípios administrem, via convênio, a construção dos prédios escolares, o que contribuirá para a adequação

dos programas.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto emendas dos Deputados José Militão, José Bonifácio e Romeu Queiroz, as quais receberam os números 13, 14 e 15. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto com as emendas à Comissão de Administração Pública para que sobre elas se emita parecer.

- A seguir, não havendo "quorum" para votação, têm suas discussões encerradas, em turno único, cada uma por sua vez, nos termos regimentais, os seguintes vetos: Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994, e Veto Total à Proposição de Lei nº 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei nº 7.399, de 1º/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado e dá outras providências.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Inexistindo na pauta outras matérias em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 263ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 DE MARÇO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Votação, em turno único, do Veto à Proposição de Lei nº 12.119; requerimento do Deputado Gilmar Machado (votação destacada); deferimento; votação do veto salvo destaques; discursos dos Deputados Raul Messias, Gilmar Machado e Milton Salles; chamada de votação secreta; manutenção do veto - Votação, em turno único, do Veto à Proposição de Lei nº 12.130; manutenção do veto - Discussão, em turno único, do Veto à Proposição de Lei nº 12.188; encerramento da discussão; discursos da Deputada Maria Elvira e do Deputado Ronaldo Vasconcellos; votação do veto incidente sobre os dispositivos com parecer pela manutenção; manutenção; votação do veto incidente sobre o dispositivo com parecer pela rejeição; rejeição - Discussão, em turno único, do Veto à Proposição de Lei nº 12.190; encerramento da discussão - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h13min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cléuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado João Batista**, 2º-Secretário "ad-hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado e do orçamento de investimentos das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1994. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Vem à Mesa requerimento do ilustre Deputado Gilmar Machado, em que se solicita destaque para a votação dos incisos 1.796, 1.798 e 1.799 englobados. A Presidência

deferir o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a votação o veto parcial, salvo destaque. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Raul Messias.

O Deputado Raul Messias - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, hoje gostaria de fazer uma reflexão acerca dos três anos de Governo do Sr. Hélio Garcia e, conseqüentemente, da atuação desta Casa relativamente à sua meritória função de legislar e fiscalizar o Executivo.

A pauta de hoje é um indicativo para se definir qual é a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. O que há é nada mais, nada menos do que vetos, num total de 17, que foram opostos pelo Sr. Governador a matérias aprovadas por esta Casa depois de muita discussão e de muitos debates.

Isso é muito lamentável. À tarde, a imprensa perguntou-me qual seria a avaliação do Governo Hélio Garcia. Em primeiro lugar, há uma posição de absoluta intransigência conosco, membros do Poder Legislativo. Em segundo lugar, há uma ausência total de obras, uma ausência total de iniciativas de grandes projetos, salvo os projetos hidroelétricos, que já são de tempos remotos, cujas obras estão simplesmente sendo concluídas. Então, o que mais estamos vendo? Estradas cheias de buracos, escolas sendo fechadas. Lança-se o Plano Estadual de Educação, com o apoio do UNICEF, e, no entanto, escolas estaduais do interior são fechadas, principalmente na pobre zona rural.

Não podemos associar essa ausência do Governo às crises econômicas. A meu ver, não. Porque, na verdade, o que vemos todos os dias é o aumento do número de carros e caminhões nas nossas estradas. Estamos vendo o aumento da produção e de riquezas circulando no nosso Estado, mas, infelizmente, essa riqueza está concentrada nas mãos de poucos. Então, não é essa a justificativa. Há um enigma: para onde está sendo canalizado o dinheiro público no nosso Estado? Pergunto isso porque não estamos vendo obras. Sabemos da luta de bravos Deputados daqui, como o Deputado Laviola, e pergunto: e a estrada para Ipanema, Manhuaçu, Mutum-Aimorés, onde estão? A única que saiu foi a de Governador Valadares até Resplendor, e ainda falta um trecho. No Triângulo Mineiro o que temos visto são estradas com buracos. No trecho Belo Horizonte-Monlevade há uma obra que não acaba nunca! É uma eterna lengalenga...

É esse o governo do Sr. Hélio Garcia. E qual é o prêmio que ele dá aos Deputados deste Plenário que o apóiam? Dezessete vetos. Projetos, inclusive do próprio Líder da Reconstrução Democrática, Agostinho Patrus, e de outros Deputados sendo vetados por uma absoluta intransigência. Na verdade, o Sr. Hélio Garcia é muito educado, conversa muito bem, é um político sagaz, mas extremamente autoritário, intransigente e extremamente desrespeitoso ao Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais.

São essas as avaliações que fazemos do Governo Hélio Garcia, o qual, graças a Deus, caminha para o fim.

Gostaria de ver o Sr. Hélio Garcia em qualquer tipo de disputa, seja para o Senado, seja para a Vice-Presidência da República, embora saibamos que o que ele quer mesmo é a Presidência. Gostaria de enfrentá-lo numa disputa, para mostrar a todo o País que a política de Minas não tem só Hélio Garcia, mas tem um Célio de Castro, um Antônio Carlos Pereira, que é o candidato da Frente Popular ao Governo do Estado, e outros mais. Precisamos libertar o nosso Estado desta história de Hélios Garcia, Newtons Cardoso, Itamares Franco e até mesmo de Tancredos Neves. Tancredo Neves não foi o maior político mineiro. Houve outros maiores.

(* - Sem revisão do orador.)

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de abordar, inicialmente, a questão do veto à Proposição de Lei nº 1.219. Não são nossos as emendas nem os incisos sobre os quais solicitamos destaque, pois foram apresentados pelo Deputado Hely Tarquínio. Vou dizer porque pedimos os destaques. Quero lamentar a justificativa apresentada pelo Governador para seu veto aos incisos. As emendas apresentadas pelo Deputado Hely Tarquínio têm por objetivo fazer as destinações das propostas apresentadas nesta Casa de indicações que os Deputados podiam fazer, dentro de um percentual, para diversas associações. Os Deputados Hely Tarquínio e Antônio Carlos Pereira propõem, exatamente, transferência de recursos para a EMATER celebrar convênios com associações de pequenos e médios produtores rurais do Município de Lagoa Grande.

O Governador, na sua justificativa de veto, se fundamenta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mais precisamente no seu art. 18. Segundo o Governador, ele vetou porque seria inconstitucional fazer tais repasses, pois a Lei de Diretrizes Orçamentárias proíbe convênios entre entidades e essas associações. Vamos ler o art. 18 para que os senhores possam saber, com clareza, se o Governador tinha ou não razão.

"Art. 18 - A celebração de convênios para a concessão de subvenção social e auxílio

para despesa de capital é restrita a entidades sem fins lucrativos, de assistência social, que desenvolvam atividades nas áreas social e esportiva, ressalvando-se os convênios e contratos firmados com cooperativas ou associações comunitárias ou de produção para repasse de recurso federal ou estadual, observadas as exigências da legislação em vigor, e está condicionada a:

I - comprovação das prestações de contas referentes aos recursos de que trata o artigo, recebidos em 1992;

II - aprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado, da prestação de contas dos recursos de que trata o artigo, recebidos até 1991."

O Deputado Hely Tarquínio faz uma indicação exatamente celebrando convênio para aquisição de implementos agrícolas para associações de pequenos e médios produtores. Isso é permitido, ressalvando-se os convênios e contratos firmados com cooperativas ou associações comunitárias. Pergunto: onde está o erro da emenda apresentada pelo Deputado Hely Tarquínio ou pelo Deputado Antônio Carlos Pereira que gerou o veto do Governador? Qual é a fundamentação? A fundamentação era o art. 18, que contradiz a argumentação do Governador. Então, eu pergunto: é possível mantermos o veto do Governador?

Gostaria de fazer essa observação e espero que os Deputados, ao votarem os destaques que pedimos, possam respeitar e cumprir, de fato, o que está determinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, assim, garantir a derrubada do veto a esses três incisos, porque as emendas estão perfeitamente corretas. Essas emendas, inclusive, nem são nossas. Entretanto, temos que respeitar a lei que votamos e os acordos que foram estabelecidos na definição das indicações orçamentárias. Do contrário, daqui a pouco não vamos poder fazer essas indicações e não haverá sentido em ficarmos aqui gastando tempo com a mensagem de orçamento e elaborando emendas para ela. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Milton Salles.

O Deputado Milton Salles - Sr. Presidente, no dia de hoje vimos bravos discursos nesta Casa, principalmente de companheiros nobres e amigos do PT. Roberto Carvalho fez severas críticas ao Governador do Estado com relação ao salário dos professores. Outros oradores o antecederam.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho que, de fato, o funcionalismo em geral está ganhando pouco. Entretanto, ainda agora à noite assisti, estarecido, a um documentário da Rede Globo. Alguns companheiros também assistiram ao programa. Vimos, veja que absurdo, meninos de 6 ou 7 anos de idade lavando privadas e esgoto na rede pública municipal de Belo Horizonte, onde não há serventes nem merenda. E as professoras estão ameaçando greve. Vários companheiros que assistiram ao noticiário são testemunhas.

Por isso, Sr. Presidente, eu, na forma regimental, requeiro de V. Exa. seja transcrito, não apenas nos anais da Casa, mas em documento separado, o discurso do nobre Deputado Roberto Carvalho e de outros que o antecederam, e que sejam remetidas cópias ao Prefeito Patrus Ananias. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter à votação o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.119, salvo destaques. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitar o veto deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto.

A Presidência convida para escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e Álvaro Antônio. Com a palavra, para proceder à chamada de votação, o ilustre Secretário, Deputado Bené Guedes.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem à chamada de votação secreta os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - Rêmoló Aloise - Bené Guedes - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cléuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Raul Messias - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Tarcísio Henriques.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 42 Deputados. Foram encontradas 42 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 10 Deputados. Está mantido o veto.

A Presidência vai submeter à votação os Destaques n°s 1.796, 1.798 e 1.799 ao vencido, cujo parecer é pela manutenção. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem à chamada de votação secreta os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Bené Guedes - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Cléuber Carneiro - Cóssimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Péricles Ferreira - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Tarcísio Henriques.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 41 Deputados; foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 9 Deputados. Está mantido o veto aos Destaques n°s 1.796, 1.798 e 1.799. Fica, portanto, mantido o Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.119. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 12.130, que altera a Tabela 21 da Lei n° 7.399, de 1°/12/78, que contém o Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno.

Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem à chamada de votação secreta os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - Rêmolo Aloise - Bené Guedes - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Célio de Oliveira - Cléuber Carneiro - Cóssimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Elisa Alves - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 40 Deputados; foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 32 Deputados; votaram "não" 8 Deputados. Está mantido o Veto Total à Proposição de Lei n° 12.130. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei n° 12.188, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos XII e XIII do art. 7°, ao § 3° do art. 11, ao art. 20 com seus incisos I e II, e pela rejeição do veto ao parágrafo único do art. 33. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, a ilustre Deputada Maria Elvira.

A Deputada Maria Elvira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria apenas de registrar a presença neste Plenário de uma figura bastante expressiva do Município de Contagem, que é o empresário Dílson Drummond. Seu pai, Sebastião Drummond, foi quase fundador de Contagem, além de empresário bem-sucedido e candidato ao cargo de Prefeito daquela cidade, tendo sempre tido ali grande votação, o que mostra o respeito do povo de Contagem pela sua figura.

Faleceu no ano passado; foi uma perda muito sentida não só para o povo de Contagem, como também para todo o Estado de Minas Gerais. Assim, gostaria de registrar, nos anais desta Casa, a presença do empresário Dílson Drummond nesta noite.

(* - Sem revisão da oradora.)

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, tentando orientar meus colegas do Plenário, de acordo com a comissão a que pertencemos, achamos por bem opinar pela manutenção de uma parte do veto e pela rejeição da outra parte do veto. Gostaríamos que os Deputados se orientassem por essa informação, para votarem.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter à votação o veto incidente sobre os incisos XII e XIII do art. 7º, sobre o § 3º do art. 11 e sobre o art. 20 e seus incisos I e II. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Com a palavra, o Secretário João Batista, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada)

- Respondem à chamada de votação secreta os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Bené Guedes - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Homero Duarte - Jaime Martins - João Batista - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à conferência do número de votantes com o de sobrecartas. (- Pausa.) Votaram 40 Deputados; foram encontradas na urna 40 sobrecartas. Os números conferem.

Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos. (- Pausa.) Votaram "sim" 34 Deputados; votaram "não" 6 Deputados. Está mantido o veto aos incisos XII e XIII do art. 7º, ao § 3º do art. 11 e ao art. 20 com seus incisos I e II do Projeto de Lei nº 12.188. Oficie-se ao Governador do Estado.

A Presidência vai submeter a votação o veto incidente sobre o parágrafo único do art. 33 do Projeto de Lei nº 12.188, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem à chamada de votação secreta os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Bené Guedes - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Homero Duarte - Jaime Martins - João Batista - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Reinaldo Lima - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 2 Deputados; votaram "não" 40 Deputados; votou em branco 1 Deputado. Está rejeitado o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.188, cujo parecer é pela rejeição. À promulgação.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao inciso X do art. 17; ao art. 23; ao inciso I do art. 38; aos arts. 48, 59, 60 e 80; aos incisos V e VIII do § 1º do art. 87; e ao art. 93; e pela rejeição do veto ao art. 81 e ao § 2º do art. 87. Não havendo oradores inscritos, encerra-se a discussão.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Romeu Queiroz.

Questão de Ordem

O Deputado Romeu Queiroz - Considerando a inexistência de "quorum" para votação, solicito o encerramento da reunião, de plano.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - É regimental o pedido do ilustre Deputado Romeu Queiroz. Esta Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum", encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 16, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.190; discurso do Deputado Gilmar Machado; votação do veto incidente sobre os dispositivos com parecer pela manutenção; chamada de votação secreta; manutenção do veto; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para discussão - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.191; encerramento da discussão - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h14min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.190, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao inciso X do art. 17; ao art. 23; ao inciso I do art. 38; aos arts. 48, 59, 60 e 80; aos incisos V e VIII do § 1º do art. 87 e ao art. 93; e pela rejeição do veto ao art. 81 e ao § 2º do art. 87.

Para encaminhar a votação, com a palavra, o ilustre Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na primeira parte dos vetos apresentados pelo Governo, em nosso entendimento, são corretas as razões para a manutenção do veto.

Com relação à rejeição ao art. 81 e ao § 2º do art. 87 da Proposição de Lei nº 12.190, queremos votar de acordo com o relatório apresentado pela comissão que analisou o veto.

As emendas são do Deputado Roberto Amaral, e entendemos que são procedentes, tendo-se em vista o art. 81, § 2º, da referida proposição de lei.

O Governo Federal vem aplicando essa equivalência na liquidação de crédito. Entendemos que o Estado tem todas as condições de aplicar esse mesmo critério, como o próprio Governo do Estado vem adotando no procedimento relativo ao programa do leite executado pelo BEMGE.

Nossa proposição é que votemos de acordo com o relatório da comissão que analisou o veto, portanto, pela manutenção da primeira parte do veto e pela rejeição do restante. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não".

Inicialmente, submeteremos a votação o veto ao inciso X do art. 17; ao art. 23; ao inciso I do art. 38; aos arts. 48, 59, 60 e 80; aos incisos V e VIII do § 1º do art. 87 e ao art. 93; e a rejeição do veto ao art. 81 e ao § 2º do art. 87.

Esta Presidência convida para servirem como escrutinadores os Deputados Edward Abreu e Péricles Ferreira. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada para votação secreta.

Na sua ausência, com a palavra, o Deputado Bené Guedes.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seu voto na urna os seguintes Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho -

Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Álvaro Antônio - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Baldonado Napoleão - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Eduardo Brás - Edward Abreu - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Maria Pinto - Marcelo Cecé - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 47 Deputados; foram encontradas na urna 47 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Os escrutinadores procedem à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados, votaram "não" 12 Deputados, votou em branco 1 Deputado. Está mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Solicito o encerramento da reunião por falta de "quorum".

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Recomposição de "quorum", Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido do Deputado Ronaldo Vasconcellos. A Presidência solicita ao Sr. Secretário, Deputado Bené Guedes, que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 32 Deputados. Não há "quorum" para a votação da matéria constante na pauta, mas o há para discussão.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.191, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria em fase de discussão e persistindo a falta de "quorum" para a votação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 265ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16 DE MARÇO DE 1994

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Palavras do Sr.

Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.191; manutenção do veto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.325/93; aprovação, com as Emendas nºs 1 a 5 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h13min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - José Militão - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cássimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e

em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O **Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que representarão as seguintes comissões permanentes desta Casa na 9ª Audiência Pública Regional, a ser realizada nos dias 17 e 18 do corrente mês, os seguintes Deputados: pela Comissão de Administração Pública - Deputado José Renato; pela Comissão de Agropecuária e Política Rural - Deputado Ajalmar Silva; pela Comissão de Assuntos Municipais - Deputados Romeu Queiroz e Bernardo Rubinger; pela Comissão de Justiça - Deputados Geraldo Rezende e Wanderley Ávila; pela Comissão de Defesa Social - Deputados Agostinho Patrus e Geraldo da Costa Pereira; pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais - Deputada Maria José Haueisen; pela Comissão de Educação e Cultura - Deputada Maria José Haueisen; pela Comissão de Meio Ambiente - Deputada Maria Elvira e Deputado Marcelo Cecé; pela Comissão de Política Energética - Deputado Hely Tarquínio; pela Comissão de Saúde e Ação Social - Deputado Ronaldo Vasconcellos; pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - Deputados José Renato e Roberto Amaral.

A Presidência informa ainda ao Plenário que faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.851/93, que não se encontra em condições de ser apreciado.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.191, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, introduz alterações na estrutura orgânica de secretarias de Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim"; os que desejarem rejeitar o veto deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto, "não" rejeita o veto.

Convido para servirem como escrutinadores os Deputados Célio de Oliveira e Jorge Eduardo.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem à chamada de votação secreta os seguintes Deputados:

José Ferraz - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduato - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Clêuber Carneiro - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Elisa Alves - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Jaime Martins - João Marques - Jorge Eduardo - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Laviola - José Leandro - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Miguel Barbosa - Milton Salles - Raul Messias - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Os escrutinadores procedem à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 52 Deputados. Foram encontradas na urna 52 sobrecartas. Os números conferem. Votaram "sim" 42 Deputados; votaram "não" 9 Deputados, houve 1 voto em branco. Está mantido o veto parcial à Proposição de Lei nº 12.191. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.325/93, do Deputado Mauri Torres, que regulamenta o § 3º do art. 222 da Constituição do Estado (proteção à infância e à adolescência, em especial no que se refere ao uso de entorpecentes e drogas afins). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emendas. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. À Comissão de Saúde e Ação Social.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da presente convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada, ficando desconvocada a extraordinária prevista para amanhã às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cássimo Freitas, Francisco Ramalho, Gilmar Machado e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cássimo Freitas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente lê a correspondência e leva ao conhecimento dos demais parlamentares o cronograma das audiências públicas regionais. A seguir, a Presidência passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia, a saber: com pareceres do relator, Deputado Francisco Ramalho, favoráveis à aprovação, os Projetos de Lei nºs 1.570/93, no 2º turno; 1.701/93, com a Emenda nº 1, 1.724 e 1.741/93, todos no 1º turno (na oportunidade, o relator solicita ao Presidente sejam baixados em diligência ao Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros e à Secretaria de Recursos Humanos e Administração, respectivamente, os Projetos de Lei nºs 1.243/93, no 2º turno, e 1.665/93, no 1º turno, e que sejam, também, baixados em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.712 e 1.748/93, o que é deferido pela Presidência); com pareceres do relator, Deputado Gilmar Machado, favoráveis à aprovação, os Projetos de Lei nºs 1.296/93, na forma do vencido no 1º turno; 1.476/93, na forma do Substitutivo nº 1; 1.406 e 1.481/93, todos no 2º turno; 1.731/93, com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, e 1.749/93, estes no 1º turno (o mencionado relator solicita seja baixado em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 1.725/93, o que é deferido pela Presidência); com pareceres do relator, Deputado Ambrósio Pinto, favoráveis à aprovação, os Projetos de Lei nºs 1.514, 1.533, 1.601 e 1.602/93, no 2º turno; 1.487, 1.711 e 1.732/93, com as respectivas emendas que receberam o nº 1, e 1.652/93, todos no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994.

Cássimo Freitas, Presidente - Francisco Ramalho - Gilmar Machado.

ATA DA 64ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Hannas (substituindo ao Deputado Cléuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), Baldonado Napoleão (substituindo ao Deputado Antônio Pinheiro, por indicação da Liderança do PSDB), Gilmar Machado (substituindo à Deputada Maria José Haueisen, por indicação da Liderança do PT) e Edward Abreu (substituindo ao Deputado Célio de Oliveira, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Gilmar Machado (substituindo ao Deputado Antônio Fuzatto, por indicação da Liderança do PT), Roberto Amaral (substituindo ao Deputado Dílzon Melo, por indicação da Liderança do PTB), Edward Abreu (substituindo ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do BRD) e Jaime Martins (substituindo ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Administração Pública; Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Jaime Martins e Bernardo Rubinger (substituindo ao Deputado José Renato, por indicação da Liderança do BRD), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Roberto Amaral, declara abertos os trabalhos e solicita ao

Deputado Bernardo Rubinger que proceda à leitura da ata da reunião anterior que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente esclarece que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.866/94, do Governador do Estado, que cria o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências. Informa, ainda, que, na reunião passada, na fase de discussão do parecer do relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Geraldo Rezende, a Deputada Maria José Haueisen solicitou vista do projeto. A Presidência dá continuidade à discussão do parecer. Nesta fase, o Deputado Gilmar Machado faz uso da palavra para justificar a solicitação de vista da Deputada Maria José Haueisen. O Presidente encerra a discussão e submete a votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2. É aprovado o parecer. Na ausência do relator anteriormente designado da Comissão de Administração Pública, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Jaime Martins. Com a palavra, o relator da Comissão de Administração Pública emite seu parecer, no qual opina pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra, o Deputado Baldonado Napoleão, relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, emite parecer pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de março de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente - Geraldo Rezende - Antônio Pinheiro - Jorge Hannas - Jorge Eduardo - Ermano Batista - Edward Abreu - Ivo José.

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas e quinze minutos do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Pinheiro que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Continua em discussão o parecer do relator, Deputado Célio de Oliveira, sobre o Projeto de Lei nº 1.363/93, do qual, em reunião anterior, o Deputado Ivo José solicitou vista. Com a palavra, o Deputado Ivo José apresenta o Substitutivo nº 1 ao referido projeto. O Deputado Ermano Batista apresenta requerimento solicitando adiamento da discussão. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Continua em discussão, também, o parecer do relator, Deputado Clêuber Carneiro, sobre o Projeto de Lei nº 1.620/93, do qual, em reunião anterior, o Deputado Ivo José solicitou vista. Encerrada a fase de discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado com as Emendas nºs 1, 2 e 3. Com a palavra, o Deputado Antônio Pinheiro emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.808/93 com as Emendas nºs 1 e 2. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista procede à leitura do parecer do relator, Deputado Clêuber Carneiro, sobre o Projeto de Lei nº 1.786/93, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Antônio Pinheiro emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.803/93. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, em dia e horário já estabelecidos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de março de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira - Antônio Pinheiro - Ermano Batista - Ivo José - Geraldo Rezende.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quinze minutos do dia dezesseis de março de mil novecentos e noventa e quatro, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Márcio Miranda, Maria Olívia, Hely Tarquínio, Glycon Terra Pinto, Ajalmar Silva e Maria Elvira, membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, também, os Deputados Clêuber Carneiro e José Renato. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Márcio Miranda que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A Presidência leva ao conhecimento dos Deputados o cronograma das audiências públicas e indica os membros da comissão para representá-la nas diversas regiões. O Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir os

Drs. Dario Rutier Duarte e Juliano Leão Cambraia, Diretor-Geral e Diretor de Operação de Via do DER-MG, respectivamente; Rubens Lessa Carvalho, Presidente do SINDPAS; José Oswaldo de Miranda, Diretor Adjunto da Generali do Brasil Companhia Nacional de Seguros; Marcelo Morais Pinheiro, Gerente-Geral da Companhia de Seguros Aliança da Bahia - sucursal de Belo Horizonte, e Mauro Moraes, Gerente Comercial Regional da Capital - Companhia de Seguros Minas Brasil. O Presidente registra a presença dos Drs. Flávio Alencar Machado, Chefe de Divisão de Fiscalização de Operação de Via do DER-MG, e Omar Octaviano Dantas Meira, Presidente da Associação Nacional de Corretores de Seguros de Transportes. Os convidados tomam assento à mesa para fazer suas explanações. O Deputado Marcos Helênio tece considerações relativas ao objetivo da reunião e concede a palavra, inicialmente, ao Dr. Flávio Machado, para que ele discorra sobre os acidentes nas estradas. Prosseguindo, usa da palavra o Dr. Rubens Lessa, Presidente do SINDPAS, para informar que os altos índices de acidentes ocorrem devido a falha humana, que está sendo combatida por meio de treinamento com os motoristas. Foram discutidas também, pelos diretores das companhias seguradoras, a questão da cobrança do seguro contra acidentes nos coletivos intermunicipais e a possível instalação de cintos nos coletivos para aumentar a segurança dos usuários. Após explanação dos convidados, os Deputados Glycon Terra Pinto e Ajalmar Silva discutem a questão da segurança nos transportes coletivos. Abre-se amplo debate entre os presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Nessa oportunidade, o Deputado Marcos Helênio apresenta dois requerimentos, em que solicita seja feito apelo ao Dr. Dario Rutier Duarte, Diretor-Geral do DER-MG, para que forneça dados referentes à situação das rodovias, das frotas e demais dados relativos à segurança nos transportes coletivos intermunicipais, inclusive sobre acidentes ocorridos e sobre suas causas; estudos sobre preços das passagens neste Estado e análise comparativa com outros Estados da Federação, bem como os parâmetros e os critérios para definição dos preços das passagens. Solicita, ainda, sejam convidadas para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre reajustes abusivos de preços praticados por setores oligopolizados e demais instituições que comercializam produtos essenciais as seguintes autoridades: Dr. Ronaldo Lamounier Locatelli, Diretor do IPEAD-MG; Sr. Betinho Duarte, Vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Dr. Geraldo Martins da Costa, Promotor de Justiça do PROCON; Sra. Lúcia Pacífico Homem, Presidente do Movimento das Donas de Casa de Minas Gerais; Dr. Ronan Andrade de Oliveira, Delegado Regional da SUNAB; Sra. Osvaldina de Souza Silva, Coordenadora da Central dos Movimentos Populares-MG; Dr. Lúcio Márcio Bemquerer, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Dr. Jacques de Castro Pedra, Delegado da Delegacia de Ordem Econômica; e Dr. Gil Nogueira, Presidente da Associação dos donos de supermercados. Em virtude de esses requerimentos serem de autoria do Deputado Marcos Helênio, este passa a Presidência ao Deputado Hely Tarquínio. Submetidas a votação, são as proposições aprovadas. O Deputado Marcos Helênio reassume os trabalhos e faz as últimas considerações. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, das autoridades presentes e dos demais participantes, convoca os membros desta Comissão para a próxima reunião extraordinária a realizar-se no dia 17 de março, às 9 horas, com o objetivo de ouvir o Sr. José Soares Filho, ex-Tesoureiro da INOCOOP, sobre as possíveis irregularidades que envolvem a Construtora INOCOOP e a Caixa Econômica Federal, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 1994.

Marcos Helênio, Presidente - Márcio Miranda - Maria Olívia - Hely Tarquínio.

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas e quinze minutos do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Júlio, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Júlio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Pinheiro que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Continua em discussão o parecer do relator, Deputado Célio de Oliveira, sobre o Projeto de Lei nº 1.363/93, do qual, em reunião anterior, o Deputado Ivo José solicitou vista. Com a palavra, o Deputado Ivo José apresenta o Substitutivo nº 1 ao referido projeto. O Deputado Ermano Batista apresenta requerimento solicitando adiamento da discussão. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Continua em discussão, também, o parecer do relator, Deputado Clêuber Carneiro, sobre o Projeto de Lei nº 1.620/93, do qual, em reunião anterior, o Deputado Ivo José solicitou vista. Encerrada a fase de discussão, o parecer é colocado em votação e aprovado com as Emendas nºs 1, 2 e 3. Com a palavra, o Deputado Antônio Pinheiro emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.808/93 com as Emendas nºs 1 e 2. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Passa-se à discussão e à votação de

proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista procede à leitura do parecer do relator, Deputado Clêuber Carneiro, sobre o Projeto de Lei nº 1.786/93, o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Com a palavra, o Deputado Antônio Pinheiro emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.803/93. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, em dia e horário já estabelecidos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de março de 1994.

Antônio Júlio, Presidente - Célio de Oliveira - Antônio Pinheiro - Ermano Batista - Ivo José - Geraldo Rezende.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 504ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 23/3/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.915/94, do Governador do Estado, que reorganiza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, apresentadas pela Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.324/93, do Deputado Tarcísio Henriques, que limita valores de multas aos devedores do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 23/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.706/93, do Deputado Antônio Pinheiro.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 23/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir representantes de entidades ligadas à FHEMIG para se discutirem os problemas enfrentados por essa Fundação na prestação de serviços médicos.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 24/3/94

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da

Assembléia:

Requerimento nº 5.151/94, do Deputado Tarcísio Henriques.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, item I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 23/3/94, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.324/93, do Deputado Tarcísio Henriques, que limita valores de multas aos devedores do Estado; 1.851/93, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências; 1.867/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a destinação do percentual de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 11.115, de 16/6/93, e dá outras providências; 1.915/94, do Governador do Estado, que reorganiza a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e 1.921/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a doação de imóvel à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de março de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos do art. 129, parágrafo único, do Regimento Interno, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José e Ermano Batista, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Cássimo Freitas, Francisco Ramalho, Maria José Haueisen e Ambrósio Pinto, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; e Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta das comissões supracitadas a ser realizada no dia 23/3/94, às 10h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.918/94, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo - CET -, do Governador do Estado, e 1.920/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da Fundação Helena Antipoff, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências.

Sala das Comissões, 22 de março de 1994.

Célio de Oliveira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Clêuber Carneiro, Geraldo Rezende, Antônio Pinheiro, Ivo José, Ermano Batista e Célio de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Antônio Fuzatto, José Renato, Dílzon Melo, Ermano Batista, Álvaro Antônio e Sebastião Costa, membros da Comissão de Administração Pública; Célio de Oliveira, Roberto Amaral, Baldonado Napoleão, Antônio Carlos Pereira, João Marques, José Renato e Jaime Martins, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 23/3/94, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.761/93, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a extinção dos ofícios auxiliares e ofícios judiciais que menciona e dá outras providências, e 1.914/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a reorganização da autarquia Planejamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PLAMBEL - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 22 de março de 1994.

Tarcísio Henriques, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.652/93

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

O projeto de lei em exame, do Deputado Jorge Hannas, propõe seja declarada de utilidade pública a União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovada no 1º turno, em sua forma original, deve, agora, a proposição receber parecer para o 2º turno de deliberação conclusiva, cumprindo disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A União Brasileira de Educação e Ensino, fundada há quase um século, tem por finalidade o trabalho educacional e beneficente realizado por ela e por outras instituições que dirige no País.

Pelo relevante trabalho realizado nos municípios mineiros, a entidade faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.652/93, no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 22 de março de 1994.
Ambrósio Pinto, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

495ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discurso Proferido em 10/3/94 pelo Deputado Antônio Carlos Pereira

O Deputado Antônio Carlos Pereira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela necessidade de tempo e pela correção, seriedade e profundidade da análise, pretendo fazer uma coisa que não é do meu feitio, a leitura da coluna do jornalista Jânio de Freitas, publicada na "Folha de São Paulo". O título da matéria é: "A Nova Força Conservadora". (-Lê:)

*" Concretize-se ou não, a pretendida aliança do PSDB e PFL tem significações muito importantes, pelo que exprime das rearrumações por que passam as forças políticas que conduzem o País. A face exposta da aproximação é a mútua conveniência eleitoral, mas o que interessa observar é o que permite e estimula a aproximação, a ponto de pretenderem os dois partidos disputar a sucessão presidencial com candidato único.

Alianças do PFL com o PPR de Maluf e do PMDB com o PSDB seriam naturais. Os dois primeiros estão na mesma árvore genealógica, com suas raízes no regime militar e nascidos ambos do tronco que foi a ARENA, depois chamada PDS. A consangüinidade do PMDB e PSDB é a que existe entre pai e filho. Já a aliança entre o PFL e o PSDB soa como a união dos contrários, se considerada a distribuição formal das forças políticas entre as siglas partidárias.

Um precedente deste tipo de união foi a aliança para eleger Tancredo Neves no colégio eleitoral, conjugando parte do PDS com o PMDB. A face exposta desta aliança era a repulsa de uma corrente pedessista à escolha de Maluf como candidato do PDS à sucessão presidencial. Havia, porém, uma motivação mais profunda e não explicitada pelos pedessistas rebelados: era a percepção do esgotamento ideológico do regime militar, sugerindo a revisão doutrinária em favor da sobrevivência política. O PFL veio a ser a expressão partidária desta revisão, que preservou o conservadorismo do PDS em relação aos problemas sociais, mas assimilou a defesa do regime constitucional e aberto.

Força sempre decisiva no Congresso e prevalecte em grande número de Estados,

apesar disso, o PFL não tem, em seus quadros, quem possa concorrer à Presidência com mais chances do que o fracasso. A solução é uma aliança, cujas condições primordiais não podem ser, porém, de ordem eleitoral. Têm que ser de afinidades ideológicas e programáticas, para que o governo possa ser dos dois partidos.

Candidato é o que não falta no PSDB. Mas, se bem que o partido tenha crescido muito, falta-lhe penetração em regiões de grande importância eleitoral, das quais Minas e Pernambuco já dizem tudo. Uma aliança seria de toda a conveniência, sendo claro que, por ter como objetivo o exercício do governo, a premissa das afinidades outra vez se impõe.

Por maior que seja, a conveniência eleitoral não basta, portanto, ou mesmo o PFL estaria buscando aliança com o PT. Se é assim, como se atraem, então, o PFL conservador e neoliberal e o partido que, já no nome, se propõe como representante da social-democracia, ou seja, prioriza o combate às desigualdades sociais sem ferir os princípios democráticos?

A resposta está no desempenho dos dois partidos. Ao PFL não há como deixar de reconhecer sua coerência com o ideal de ser a força política dos grandes interesses econômico-financeiros. Criado em 88, sobretudo para solucionar o problema dos paulistas do PMDB antiquercista, só no governo Collor, o PSDB assume uma atitude que o distingue com nitidez da chamada esquerda peemedebista. É a sua tentativa, lançada e conduzida por Tasso Jereissati e Fernando Henrique Cardoso, de aderir a Collor e integrar o governo, a despeito dos inúmeros escândalos. Já avançadas as negociações, o esforço fracassa, incapaz de dobrar a resistência de Mário Covas baseada na incoerência ética e programática da adesão. Menos de quatro semanas depois instala-se a CPI, e o PFL estará sozinho na tentativa de salvar o governo Collor. Mas os primórdios de identificação entre peessedebistas e pefelistas ficaram ali, inapagáveis. Ao longo da CPI e do movimento pelo "impeachment", dos quatro líderes mais proeminentes do partido, três mantiveram silêncio inquebrável - Jereissati, Fernando Henrique e José Serra -, só Covas participando da ação anti-Collor.

Instalado no governo Itamar como uma das forças vitoriosas (Fernando Henrique é o ministro do Exterior), o PSDB lança a campanha pela antecipação, de outubro para abril de 93, da revisão constitucional. Seu argumento era a impossibilidade de uma revisão com objetivos superiores no último trimestre do ano, quando as conveniências eleitorais já estariam influenciando as atitudes de senadores e deputados na revisão. Passados, hoje, exatos cinco meses da data considerada já tardia e prejudicial para o início da revisão, o PSDB ainda batalha para desengasgá-la. Ao lado do PFL e do PPR.

Condutor da política econômica, o PSDB propõe como governo e apóia no Congresso os cortes de verbas para educação, saúde, habitação popular, infra-estrutura. Faz o mesmo com o aumento de imposto de renda para salários então acima de Cr\$ 500 mil (na época, US\$ 1 mil, e não os US\$ 2 mil referidos por José Serra na Folha, pretendendo demonstrar que o aumento era só para os ganhos mais altos). Mantém, por nove meses, um dos salários mínimos mais baixos do planeta e o quer estabilizado aí, na faixa dos US\$65. Para efeito comparativo, é bom saber que o pobre Paraguai elevou o seu mínimo, no mês passado, de US\$ 150 para US\$190. Nos mesmos nove meses, impôs o PSDB a correção quadrimestral dos salários enquanto elevava a inflação de 26% para mais de 40%. E agora, com a média salarial corroída pelo crescimento da inflação, impõe a média como regra. Mas deixa os preços livres para a orgia que aí está.

Na prática, a orientação ideológica do PSDB repudia todos os princípios da social-democracia e é em tudo idêntica à do PFL. Identidade, aliás, formalizada no acordo pelo qual o ministro Fernando Henrique e o presidente do PFL, Jorge Bornhausen, comprometeram-se em apoios mútuos dos dois partidos: o PFL apoiando o plano econômico, e o PSDB garantindo apoio às propostas neoliberais do PFL na revisão constitucional. A importância da definição do PSDB não está, porém, no que ela possa resultar para o partido, mas no seu significado para a distribuição das forças políticas: com a adesão do PSDB, o conservadorismo social e o neoliberalismo avançaram muito mais do que aparentam. E isto terá grandes reflexos no próximo governo, seja qual for o eleito: é o prenúncio de dificuldades ainda maiores do que as previstas para um eleito com compromissos de natureza social, ou é o prenúncio de uma avalanche neoliberal sobre o país."

- Na mesma linha, vou ler a conclusão de um artigo do jornalista Gilberto Dimenstein, que diz o seguinte: (- Lê:)

*"Eles podem até se unir. Admito que, na prática, é um grande lance. O casamento entre PSDB e PFL acabaria atraindo mais partidos e até segmentos do PMDB. Tudo bem: mas pelo menos não nos cansem com discursos pomposos sobre os sacrifícios da vida pública. Se contra Lula vale tudo, vão acabar justificando um golpe militar."

Muito obrigado.

(* - Publicado de acordo com o texto original.)

495ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 10/3/94 pelo
Deputado João Marques

O Deputado João Marques - Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, minha missão aqui é tornar público meu ponto de vista sobre a emenda que altera o art. 29 da Constituição Federal, ora em tramitação na Câmara Federal, a qual versa sobre a remuneração dos agentes políticos municipais, contendo o seu parágrafo único o seguinte teor. (Lê:) "Somente serão remunerados os Vereadores dos municípios com mais de 10 mil eleitores, dentro de limites e critérios fixados em lei federal".

Tal medida, se implementada, irá trazer graves conseqüências para aproximadamente 81,2% dos municípios brasileiros que possuem menos de 30 mil habitantes, de acordo com a edição de 1992 do "Anuário Estatístico Brasileiro", publicado pelo IBGE. Em Minas Gerais, 527 municípios deixariam de remunerar seus Vereadores.

A atividade do Vereador não se resume apenas aos trabalhos legislativos. Por certo, seria muita pretensão desejar que a Câmara de um pequeno município tivesse diariamente a pauta de suas reuniões abarrotada de proposições para serem apreciadas por seus membros. O Vereador, principalmente nesses municípios, é não só o representante legal de distritos e povoados inteiros como também é o ponto de apoio de toda a população carente que não dispõe de condições mínimas de atendimento médico, odontológico ou mesmo assistência social e jurídica.

O Vereador é, sobretudo, aquele amigo a quem se pode recorrer a qualquer hora do dia ou da noite, seja para transportar algum enfermo, seja para auxiliar em pequenos trabalhos, seja para fornecer auxílio financeiro, e o que é mais comum em nossas cidades, quando a fome bate à porta o vereador amigo é sempre lembrado como uma figura salvadora.

Tudo isso representa um pesado fardo a ser carregado pelo Vereador, pois inexiste em seu vocabulário a palavra "não". Sempre que é procurado em busca de auxílio, mostra-se pronto a oferecer os seus préstimos. Nesses casos, a vereança se confunde com um sacerdócio, na medida em que o Vereador satisfaz as necessidades de seu próximo em detrimento de suas próprias necessidades e de sua família.

É certo que a maioria dos Vereadores possuem profissão, algumas até valorizadas no mercado de trabalho, e não necessitam da ajuda dos cofres públicos para a sua sobrevivência. Porém, o corte de seus subsídios irá impor um pesado ônus a suas famílias, pois delas serão retirados recursos a serem empregados em atividades de assistência à população, já que não existirá mais outra fonte de renda.

Para deixar bem clara a injustiça que ora se comete com o Vereador da pequena cidade, podemos traçar um paralelo entre este e o Vereador das cidades médias e grandes. Sem querer desmerecer estes últimos, não se pode deixar de falar que eles não representam populações com problemas sociais e econômicos tão graves como os encontrados nos grotões e também não mantêm uma proximidade tão intensa com seus eleitores, e, conseqüentemente, não recebem cobranças diárias. Todavia, eles continuarão a receber subsídios sem nenhuma alteração de seu valor.

Sobre este assunto posso falar com conhecimento de causa, sem ter medo de parecer demagógico, pois fui Vereador na cidade de Inhapim por seis anos, oportunidade em que pude comprovar que os recursos recebidos do poder público, a título de subsídios, não são suficientes para fazer frente às despesas inerentes à atividade parlamentar, e também, devido à sua exigüidade, não se compromete o orçamento das Prefeituras, que também se eximem de implementar as atividades sociais já realizadas pelos Vereadores.

Por todos esses motivos, desejo aqui manifestar o meu protesto contra a articulação que ora se faz na Câmara Federal. A mim me parece que tudo isso se assemelha a um falso moralismo que visa resgatar a imagem do Legislativo, já tão denegrada pelas atitudes de alguns parlamentares indignos de se intitularem "representantes do povo". Porém, o resgate da imagem do Legislativo e sua valorização frente à opinião pública não se farão com a transformação de nossos Deputados Federais em verdugos de Vereadores, mas somente quando todos nós, partes integrantes do Poder Legislativo, arregaçarmos as mangas e trabalharmos verdadeiramente em prol dos interesses da população. Muito obrigado.

495ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 10/3/94 pelo
Deputado Gilmar Machado

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público presente nas galerias, imprensa. O objetivo por que estamos ocupando a tribuna, neste instante, é comunicar a conclusão de um trabalho, do qual tive o privilégio de ser o relator, da Comissão Especial que foi requerida pelo Deputado Márcio Miranda. Ele havia solicitado, depois de uma denúncia feita pela Comissão de Defesa do Consumidor, um inquérito para se apurarem irregularidades nos diversos conjuntos habitacionais do nosso Estado, construídos a partir do Governo Collor - em torno de 40 mil casas.

Foram recebidas várias denúncias com relação às prestações desses conjuntos, por estarem cada vez mais elevadas; à péssima qualidade do material utilizado na construção e, ao mesmo tempo, com relação a uma série de outras irregularidades que aconteceram em algumas cidades, como podemos comprovar. Como exemplo temos Uberaba e

Uberlândia, onde os conjuntos eram construídos a 15km do centro, e a Prefeitura providenciava toda a infra-estrutura, como melhoramentos, asfalto, redes de água e luz. Depois de receber toda essa infra-estrutura por parte da comunidade, as imobiliárias faziam o loteamento.

Essas irregularidades nós pudemos constatar e trabalhamos para isso. O Presidente da Comissão foi o Deputado Anderson Adauto, o Vice-Presidente, o Deputado Dílzon Melo, e os outros membros, os Deputados Márcio Miranda, autor do requerimento, e o Deputado Ronaldo Vasconcellos. Tivemos o privilégio de ser o relator desta Comissão.

Tivemos a oportunidade de visitar algumas cidades, mas outras não tivemos condições de atender, apesar das solicitações que requeriam a presença da Comissão. Mas tivemos êxito, e quero agradecer, de público, aos companheiros Deputados, pois ontem, depois da conclusão dos trabalhos, uma das questões que solicitamos foi a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Atingimos mais de 30 assinaturas de diversos partidos para que pudéssemos instalar essa Comissão, a fim de aprofundar um estudo e, ao mesmo tempo, propor modificações.

Nossa Comissão já propôs algumas modificações e esperamos, a partir da discussão com a Mesa, que possamos ir ao Ministro do Bem-Estar Social e ao Presidente da Caixa Econômica Federal a fim de entregar um relatório no qual propomos modificações urgentes desse plano que beneficiou, e muito, as empreiteiras, e muito pouco os mutuários. Nós não entendemos que o modelo ideal fosse o das COHABs, mas nessa época o processo tinha mais rigor e critério, havia fiscalização e licitação. No atual processo não existe licitação, não existe um acompanhamento, porque a Caixa Econômica Federal não tem estrutura para isso. Entendemos que há necessidade de mudança, o sistema da COHAB não deu certo por outras razões, não porque tenha havido corrupção.

O atual processo é danoso, entendemos ser necessária uma discussão muito séria com relação a essa questão. Apenas como exemplo: basta algumas empreiteiras terem um terreno e apresentarem um projeto à Caixa Econômica Federal, que se faz o financiamento. O limite que a Caixa apresenta para a casa tipo 1, que pode ter até 27m², é 650 UPFs; casas de 27 a 40m² têm um limite de 650 a 1.100 UPFs a unidade. Por incrível que pareça, as empreiteiras fazem o financiamento e colocam uma casa tipo 1 por 650 UPFs e 500 casas também por 650 UPFs por moradia. Evidentemente, todos nós sabemos que, ao construir mais de uma casa, o material sai mais barato, porque as compras são feitas por atacado. Essa redução de custo não volta para o mutuário, fica para a empreiteira. Enquanto isso, os mutuários continuam pagando pesado.

Um segundo aspecto: algumas Prefeituras, como foi o caso de Itaúna, doaram o terreno para a construção de moradias. Mas depois, por um passe de mágica, o preço continuou no máximo do limite. O benefício que a Prefeitura concedeu não foi repassado para o mutuário.

Além disso, somente o morador de conjuntos habitacionais paga para construir escolas, postos de saúde e outras coisas mais. Essa obrigação é do município, da municipalidade, de todo mundo, mas nos conjuntos habitacionais é imputado ao mutuário o pagamento de tudo isso.

Não achamos isso justo.

São esses apenas alguns aspectos do nosso relatório, mais detalhado, que queríamos enumerar. Os membros da Comissão Especial já possuem o relatório, caso algum Deputado tenha interesse em lê-lo. São mais de 30 páginas em que pudemos detalhar as necessidades e modificações no nosso sistema habitacional, que hoje vem penalizando os mutuários.

Tenho certeza de que a Mesa vai autorizar a ida dessa Comissão a Brasília, para que possamos discutir com o Ministro do Bem-Estar Social e, também, com o Presidente da Caixa Econômica Federal as alterações nesse plano que, hoje - como já disse - vem penalizando os mutuários, com prestações cada vez mais elevadas e, muitas vezes, sem que as construções apresentem o padrão que eles merecem.

Quero agradecer a todos os parlamentares que, reconhecendo o trabalho da Comissão Especial, assinaram o pedido de instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, por esta Casa, para aprofundar essa questão. Os mutuários não podem mais continuar pagando por um projeto equivocados, que vem beneficiar, em especial, as empreiteiras. Entendemos que é necessária uma modificação. Acredito que os membros desta CPI farão um trabalho muito melhor do que o que essa Comissão pôde fazer, ao dar a sua contribuição inicial. Tenho certeza de que resultados virão, para que esta Casa possa mostrar ao conjunto de mutuários do Estado que esta Assembléia tem uma preocupação muito grande com eles, e que vamos apresentar uma solução rapidamente, para reduzir o valor das prestações que, realmente, estão muito abusivas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

495ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Discurso Proferido em 10/3/94 pela
Deputada Maria Elvira

A Deputada Maria Elvira* - Sr. Presidente, colegas Deputadas, colegas Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias: queria cumprimentá-lo, Sr. Presidente,

pelo seu pronunciamento, que é o desta Casa, mostrando a seriedade do nosso trabalho, os nossos planos para 1994 e 1995 e mostrando que esta Casa e todos nós podemos e haveremos sempre de andar de cabeça erguida.

Sr. Presidente, dentro de 8 minutos, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, será aberto um evento da maior importância: o Congresso da União dos Vereadores de Minas Gerais - UVEMIG. Queria ler um "fax" que recebemos hoje do Presidente Itamar Franco, porque, a pedido da Sra. Presidente da UVEMIG, que já o havia convidado para participar dessa abertura, também enviamos um "fax" ao Presidente. Veio da Secretaria-Geral da Presidência o seguinte "fax": (- Lê:)

* * "Agradeço à eminente Deputada o convite para participar do X Congresso Mineiro de Vereadores.

Na impossibilidade de meu comparecimento, devido a compromissos no exterior, gostaria de registrar algumas palavras sobre a vida pública e o comprometimento social dos homens que a exercem. Quando nos colocamos a serviço da sociedade, trazemos a digna consciência de sermos úteis aos nossos compatriotas. E é essa conscientização que nos leva à luta em busca da melhoria de suas vidas.

O nosso compromisso transcende o campo pessoal para ser atrelado àqueles que nos colocaram na vida pública como seus representantes, para exercer plenamente a cidadania brasileira.

Queiram receber todos os Senhores Vereadores o estímulo de quem vê na atual sociedade o futuro próspero do País e por isso escolheu o caminho do homem público para servi-lo.

Itamar Franco"

Sr. Presidente, eu queria, ao ler esse "fax" que nos chegou há uma hora, da Secretaria-Geral da Presidência da República, mostrar a todos os companheiros a atenção e a preocupação do Presidente Itamar Franco em se justificar pelo fato de estar viajando hoje para o Chile e não poder comparecer, como havia desejado e prometido, à abertura do Congresso Mineiro de Vereadores, que ocorrerá às 15 horas, na Câmara Municipal.

Quero dizer, ainda, Sr. Presidente, que amanhã vamos ter a oportunidade de participar de um debate que, acredito, vai ser bastante interessante, sobre municipalismo, presidência municipal, sistema único de saúde, fontes de financiamento e sistema tributário. Ao lado do Deputado Federal Maurício Campos, do Deputado Estadual Adelmo Carneiro Leão e do Dr. José Saraiva Felipe, Secretário da Saúde, estarei, como Deputada Estadual, debatendo esse assunto na Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Quero, também, registrar, Sr. Presidente, a presença, hoje, em Minas Gerais, do Sr. Ministro de Estado da Educação, Murílio de Avellar Hingel, mineiro de Juiz de Fora, que veio ministrar a aula inaugural do primeiro semestre letivo de 1994 na PUC, onde me formei pela primeira vez. Tenho muitos amigos na PUC; entre eles, o Pe. Geraldo Magela Teixeira, Magnífico Reitor.

Sr. Presidente, eu queria, também, fazer um elogio à "Coluna do Castello", hoje escrita pelo jornalista Marcelo Pontes. No texto da última semana, analisa-se com a maior seriedade, competência, transparência e independência o programa do Ministério da Fazenda, na pessoa de Fernando Henrique Cardoso, que está à frente da Pasta. Vou ler o artigo, tal é a importância dessa matéria. Sugiro a todos os Deputados que ainda não o leram que o façam. (-Lê:)

** "Um Programa de Início de Governo

O que o ministro Fernando Henrique Cardoso apresentou ontem não foi um programa de fim de governo. Foi um programa de início de governo. De início do governo Fernando Henrique Cardoso. O pronunciamento do ministro da Fazenda pela televisão, antes da entrevista coletiva dos seus assessores, foi o de um candidato a presidente da República que, ao contrário de todos os outros que estão no sereno, tem a oportunidade de oferecer não idéias ou promessas, mas um exemplo prático de como combater a inflação.

Fernando Henrique não gosta de que se misture uma coisa com a outra, o programa econômico com a candidatura, mas a esta altura de sua gestão e da campanha eleitoral, já não há como separar o ministro do candidato. Os dois estão vivendo numa só pessoa um momento de grande brilho.

É um milagre político tanto Lula se sustentar por muito tempo em 30% nas pesquisas sem ter mandato eleitoral e sem aparecer todo dia no "Jornal Nacional" quanto Fernando Henrique ter levado todo mundo na conversa durante dez meses no horário nobre de todas as emissoras de televisão, sem plano econômico e com a inflação subindo, subindo, subindo, até romper a barreira dos 40%.

O ministro fez muito mais do que isso. Dobrou várias vezes o Congresso e, quando não conseguia impor a sua vontade, respirava os seus sete fôlegos, corria atrás do prejuízo, dava a volta por cima, ouvia muito, cedia quase nada, ouvia de novo, dormia pouco, conversava sem parar, ao mesmo tempo dava bordoadas em ministros traiçoeiros e era habilidoso na negociação com líderes de partidos, de empresários e de centrais

sindicais e ainda lhe sobrava tempo para hipnotizar o presidente Itamar Franco.

Por isso e também porque é, como diz o ministro Henrique Hargreaves, um professor universitário que sabe falar para o primário, Fernando Henrique estava muito à vontade na apresentação de ontem, na televisão. Ao público em geral, transmitiu a idéia de que a motivação central de sua missão e do presidente Itamar é atacar ao mesmo tempo a miséria e a inflação. É um processo convergente, iniciado com uma nova engenharia orçamentária. "Podemos dizer que o Brasil está entrando em regime de equilíbrio fiscal", afirmou.

Foi sincero - "Não somos ilusionistas". Antes, no sábado, em conversa com um amigo, jurou que o plano a ser anunciado não teria nenhuma mentira cívica. Foi determinado - "Não tenho medo de obstáculos". E corajoso - fez uma exaltada ameaça aos responsáveis pelos aumentos abusivos de preços, tática que, no fundo, rende mais dividendos ao candidato do que ao ministro, que não tem hoje muitos instrumentos de controle de preços. De qualquer forma, ele tem razão: "O Brasil cansou da mágica, mas também da exploração".

Ao Congresso, que pôs contra a parede duas semanas atrás, Fernando Henrique rendeu homenagens absolutamente necessárias. Afinal, as mudanças que anunciou dependem agora da aprovação dos parlamentares. Disse o ministro, entre reconhecido e necessitado, que o governo não pode se queixar deste Congresso.

Aos candidatos a presidente da República que controlam as votações no Congresso, falou como se não fosse um deles: "As candidaturas não podem interferir nas decisões". A ganância eleitoreira, em sua opinião, seria capaz de destruir o plano econômico. Por isso, pediu que se olhasse para as medidas como um programa para o país, e não para um candidato.

Às centrais sindicais que ameaçam greve contra o plano, Fernando Henrique fez um brinde à vaidade de seus dirigentes, citando-os um a um pelo nome de intimidade - Meneguelli, Vicentinho, Medeiros, Pegado, Neto - e uma explanação sobre salários que qualquer assembléia de porta de fábrica entende.

O ministro lançou uma técnica nova de lidar com os salários. Trocou a tradicional discussão sobre recuperação de perdas salariais passadas pela correção constante da inflação contemporânea. Ele deu aos salários o que a CUT jamais ousou reivindicar, a correção diária. Se der certo e se o passo seguinte for realmente a estabilização da moeda, vira o movimento sindical de cabeça para baixo, entorta os gráficos do Dieese, fecha o Ministério do Trabalho, encerra a carreira brilhante do deputado Paulo Paim e, como um doce bárbaro, será enredo de escola de samba.

O problema, para o ministro, é de patriotismo. Põe o combate à inflação na frente da candidatura presidencial. Mas para uma parte da platéia o problema é saber se aparecerão resultados que garantam que o futuro governo Fernando Henrique realmente começou. Daqui para a frente, ele não conseguirá vencer mais apenas com a lábria."

Gostaria de registrar, ainda, num verdadeiro "pot-pourri" de assuntos que me trazem à tribuna na tarde de hoje, a "Carta Aberta em Defesa da Família e da Pátria", que foi distribuída na Praça 7, anteontem, 8 de março, Dia Internacional da Mulher, pela Federação Mineira de Mulheres, que integra a Confederação de Mulheres do Brasil - Regional Minas Gerais. Essa carta trata dos problemas das mulheres, mas aborda também os problemas da família e da Pátria. Eu queria homenagear a companheira Raquel Scarlatelli por esse documento e me colocar à disposição de todos os que se interessarem em conhecer o seu conteúdo.

Da mesma forma, Sr. Presidente, quero fazer o registro do pronunciamento do Deputado Tarcísio Delgado, na Câmara Federal, em Brasília, no dia 2/12/93, o qual ainda não havia tido oportunidade de comentar e reverenciar. Quero trazer ao Plenário da Casa Legislativa de Minas o registro do pronunciamento desse homem brilhante, sério, honesto, trabalhador, sem dúvida, o melhor Prefeito que Juiz de Fora já teve, um homem de tamanha competência, que foi escolhido quase que por unanimidade Líder do nosso partido - o PMDB - na Câmara Federal, o que, aliás, é um orgulho para a Bancada de Minas e para todos os mineiros. Começo com o parágrafo inicial, Sr. Presidente, que lembra Guimarães Rosa. (-Lê:)

** "Venho de longe, senhores e senhoras. Meu caminho não são veredas. Nasci filho da ditadura, para ser irmão do árbitro e comparsa da violência. Desde cedo, muito cedo, me insurji contra tais desígnios. Não aceitei o destino do fraco e do pusilânime. Enfrentei todos os tipos de obstáculos, cresci sobre eles, me fortaleci cada vez que os ultrapassei. Estive, na santa insubordinação da minha infância, muitas vezes, no limite extremo entre a vida e a morte. Fui tomado como morto pelos falsos juizes do templo. Contudo, a fé e a perseverança me faziam alevantar mais forte ao menor raio de luz que se pudesse alcançar ao longe, na busca de dias melhores para a Pátria".

É com parágrafos como este, de grande poesia e sabedoria, que o Deputado Tarcísio Delgado continua esse belíssimo pronunciamento, que anuncio na tarde de hoje. Quero ler mais um pequeno parágrafo, que diz o seguinte: (-Lê:)

** "Pelos mãos de meu eterno timoneiro, Dr. Ulysses Guimarães, a quem reverencio emocionado neste instante, ergui, no dia 5 de outubro de 1988, para o aplauso da

Nação e do mundo, os originais da Constituição cidadã".

E há mais um parágrafo, Sr. Presidente, em que ele fala do PMDB: (-Lê:)

** "A dificuldade e a crise deste período não são do PMDB. Enganam-se os que assim pensam, ou os que a isto desejam chegar por interesses menores. A crise, a grande crise está na estrutura arcaica do Estado brasileiro. Só a reforma do Estado, reforma profunda, possibilitará o enfrentamento das mazelas e das dificuldades pelas quais passa a sociedade deste magnífico País. É equívoco grave ficar buscando "bode expiatório" para o problema estrutural que pertence a todos."

E continua: (-Lê:)

** "No dia 23 de agosto de 1966, para sufocar o primeiro anúncio de autodissolução, o Líder do MDB, desta mesma Tribuna, afirmava que o Partido deveria assumir uma posição que exigiria dele nada mais do que tudo, e acrescentava: "Quando os sindicatos estão fechados ou amordaçados; quando a juventude brasileira é forçada a abrigar-se nos templos, reeditando episódios da Idade Média; quando a própria Igreja se sente ameaçada se não abençoar os poderosos; quando o operariado brasileiro vai-se transformando paulatinamente numa legião de servos, quando o Governo tutela uma maioria submissa, fazendo do Parlamento uma câmara homologativa da iniquidade, justificadora da prepotência, biombo para esconder a ditadura, a bancada do MDB entende só lhe restar, neste momento, fazer dele o grande anfiteatro da denúncia do arremedo democrático. Usá-lo normalmente seria aceitar a anormalidade; praticar a rotina dos seus trabalhos seria concordar com a subalternidade.

Hoje, no exercício da Liderança desta mesma Bancada, reafirmo o compromisso, tantas vezes repetido, de que o PMDB não tergiversa na sua grande missão de, como principal personagem, grande artífice da conquista do regime de liberdade, dentro dele e exclusivamente com ele, contribuir decisivamente para a construção da outra face da democracia: a justiça social. Vamos buscar incansavelmente, com o melhor dos nossos esforços, dentro da liberdade que conquistamos, a justiça que almejamos.

A coragem é a nossa marca; a perseverança, nossa determinação; a fé e a esperança neste magnífico País, nossa convicção. Nosso destino é a igualdade e a justiça que conduzem à Paz."

Essas foram, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as palavras do Deputado Tarcísio Delgado, Líder do PMDB na Câmara Federal, em dezembro de 1993; infelizmente, só agora pudemos repeti-las. Queremos homenagear esse grande Líder, grande figura de Minas, que todos conhecem e respeitam.

(* - Sem revisão da oradora.)

(** - Publicados de acordo com os textos originais.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/3/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 1993, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 886 e 980, de 1993, assinou os seguintes atos:

exonerando João Baptista Santiago Neto do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira; nomeando Alcilene Vilaça Guimarães para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Carlos Pereira; nomeando Einer de Oliveira Andrade para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Ermano Batista.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Em 21/3/94, autorizando a inscrição de Joana D'Arc do Nascimento, Maria de Fátima G. Massara, Mylene Camelo M. D. Marques e Terezinha de Jesus M. Britto no Curso de Aldus Pagemaker 4.0, promovido pela Edutech-Tecnologia e Educação, com base no Parecer nº 2.396/91, da Procuradoria-Geral da Casa.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as

firmas:

Convite n° 43/94

Em 18/2/94 - Martim Máquinas e Equipamentos Ltda. - Aquisição de 59 mesas para impressoras, 25 mesas para microcomputadores e 60 mesas para terminais de vídeo - CR\$5.690.725,00

Inexigibilidade de Licitação n° 14/94

Em 15/3/94, autorizando, com base no art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993, a renovação da assinatura do "Boletim Solo de Legislação - Minas Gerais", referente aos anos de 1993 e 1994, junto à firma Editora Solo Ltda. - CR\$497.258,00.
